

Belo Horizonte, 05 de julho 2023.

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**  
**AJINFRA SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI**

**ASSUNTO:** SMOBI 017/2023 RDC

**PROCESSO Nº:** 01-009.213/23-48

**OBJETO:** SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS LUMINOTÉCNICOS.

Em 05 de julho de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/22, para analisar e julgar a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pela licitante AJINFRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI no âmbito da licitação em epígrafe.

**I. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Após análise inicial do documento da proposta comercial, verificou-se a necessidade de diligências. Via e-mails, em 16/06/2023, 19/06/2023, 21/06/2023, 22/06/2023, 26/06/2023, 28/06/2023, 30/06/2023 e 03/07/2023, foram solicitados ao licitante: (i) envio dos arquivos: planilha de orçamento L220268.3, “detalhamento das composições de preços unitários”, “detalhamento de cálculo das leis sociais”, “memória de cálculo de mão de obra para consultoria”, “detalhamento do cálculo dos coeficientes multiplicadores (fator K e TRDE)” e “cronograma físico financeiro básico” conforme itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7 do edital; (ii) correções de códigos e descrições nas composições apresentadas; (iii) correções nos cálculos da memória de cálculo da mão de obra e das composições de preços unitários, correção do cálculo dos fatores “K” e “TRDE” e cronograma físico financeiro; (iv) justificativa pela adoção de percentuais de impostos reduzidos; (v) correção dos encargos sociais adotados para estarem compatíveis com os vínculos profissionais apresentados;

A Comissão de Licitações considerou que o licitante promoveu as correções necessárias para adequação de sua proposta comercial que foi declarada exequível. O valor global da proposta comercial apresentada pela AJINFRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI foi de **RS 148.612,56 (cento e quarenta e oito mil, seiscientos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, equivalente a um desconto de 55% em relação ao preço de referência.

**II. ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após análise da documentação de habilitação, a Comissão de Licitações verificou que a licitante AJINFRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira atendendo as exigências dos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 do edital. Em relação à qualificação técnica, item 12.1.3, foi apresentado atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado na entidade profissional competente, comprovando capacidade técnica



profissional conforme item 12.1.3.2 - profissional Alexandre Jorge Xavier da Silva, engenheiro civil, elaborou diretamente, na qualidade de responsável técnico, projetos elétricos/luminotécnicos, estudos luminotécnicos e projetos de iluminação pública para áreas urbanas. Em relação à capacidade técnica operacional, a licitante comprovou que elaborou diretamente projetos de iluminação pública para áreas urbanas.

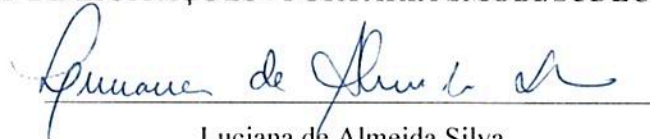
O licitante atendeu às exigências de qualificação econômico-financeira tendo apresentado documentação comprobatória do patrimônio líquido mínimo exigido no item 12.1.4.1 e balanços patrimoniais do último exercício social exigível, cujos índices de liquidez corrente ( $ILC = 835454$ ) e endividamento ( $IE = 0,00$ ) atendem aos valores limites definidos nos itens 12.1.4.2.1 e 12.1.4.2.2 ( $ILC \geq 1,00$  e  $IE \leq 0,75$ ).

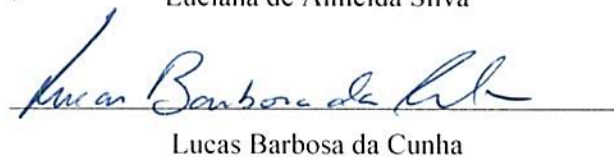
### III. DECISÃO

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta Comercial e pela **HABILITAÇÃO** da licitante AJINFRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.

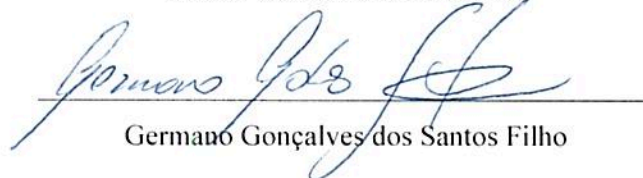
A Comissão de Licitações irá verificar a documentação impressa e assinada que será enviada pela licitante e atestará que todas as informações estão de acordo com a documentação em arquivo digital que foi analisada.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 013/2022

  
\_\_\_\_\_  
Luciana de Almeida Silva

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Barbosa da Cunha

  
\_\_\_\_\_  
Moacir José da Silva Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Germano Gonçalves dos Santos Filho

\_\_\_\_\_  
Renato de Abreu Fortes